

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO –
MESTRADO – DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE
SÃO PAULO.**

1. O Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre de 2015 no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – USP é regulamentado pelo EDITAL FDRP/PSEL ME/Nº 02/2015, publicado em 03 de fevereiro de 2015, e está aberto a candidatos brasileiros e estrangeiros. O Edital se encontra publicado na íntegra, com seus anexos, em <http://www.direitorp.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/>.
2. A inscrição para seleção ao Programa de Pós-Graduação deverá ser realizada no período de 19 de fevereiro a 3 de março de 2015, mediante preenchimento do formulário on-line disponível na página eletrônica da FDRP/USP.
3. Caso o candidato pretenda solicitar isenção ou redução da taxa de inscrição e da taxa Fuvest, nos termos da Lei Estadual nº 12.147, de 12.12.2005, e da Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, respectivamente, deverá efetuar a inscrição referida no item 2, acima, no período de 19 a 25 de fevereiro de 2015, e atender ao que dispõem os itens 5 e 6 do EDITAL FDRP/PSEL ME/Nº 02/2015.
4. A Fuvest – Fundação Universitária para o Vestibular – realizará a prova de proficiência em idioma estrangeiro (Inglês, Espanhol, Francês, Italiano e Alemão) apenas para os candidatos inscritos no Processo Seletivo e que dela necessitarem. Após se inscreverem de acordo com os itens 2 e 3, acima, tais candidatos deverão acessar o site www.fuvest.br e cadastrar-se em “Usuários”, caso não tenham se cadastrado na Fuvest anteriormente.
5. No período de 10 de março (terça-feira) a 23h59min de 19 de março de 2015 (quinta-feira), o candidato inscrito no processo seletivo deverá efetuar log on no site da Fuvest e realizar inscrição específica para a(s) prova(s) de proficiência, fornecendo os dados solicitados. O pagamento da taxa para a(s) prova(s) de proficiência em idioma estrangeiro deverá ser efetuado na rede bancária, até a data-limite indicada no boleto que será gerado ao final da inscrição e poderá ser impresso pelo candidato.
6. Candidatos estrangeiros:
 - com CPF (Cadastro de Pessoa Física) deverão se inscrever pelo site no período indicado (10 a 19.03.2015), seguindo as instruções descritas nos itens 4 e 5, acima;
 - sem CPF (Cadastro de Pessoa Física) deverão contatar a Fuvest antes da data-limite de 19 de março de 2015, utilizando-se do endereço de e-mail fuvest@fuvest.br ou do número de telefone 11 3093-2300 (dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 17h, hora oficial de Brasília), a fim de obter as instruções necessárias para a inscrição e para a realização da(s) provas(s) de proficiência.

Candidatos estrangeiros que não residirem no Brasil poderão pagar a taxa da Fuvest no dia do exame, em moeda brasileira (cash), no local em que ele ocorrerá.

7. As taxas para realizar exames de proficiência em idioma estrangeiro são:

- a) um idioma: R\$ 135,00;
- b) dois idiomas: R\$ 200,00;
- c) três idiomas: R\$ 201,00;
- d) quatro idiomas: R\$ 202,00;
- e) cinco idiomas: R\$ 203,00.

8. O calendário será:

Idioma	Data	Dia da semana	Abertura dos portões	Fechamento dos portões	Duração
Alemão	28.03.2015	Sábado	8h30min	9h	2h30min
Francês	28.03.2015	Sábado	13h30min	14h	2h30min
Italiano	29.03.2015	Domingo	8h30min	9h	2h30min
Inglês	29.03.2015	Domingo	13h30min	14h	2h30min
Espanhol	29.03.2015	Domingo	16h30min	17h	2h30min

9. As provas de proficiência em idioma estrangeiro serão realizadas na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, situada à Av. Bandeirantes, 3900 (endereço interno: Rua Professor Aymar Baptista Prado, 835), bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP. Nos dois dias de prova, a entrada de veículos e pedestres no campus da USP de Ribeirão Preto será somente pela portaria da Avenida do Café.

10. Os candidatos deverão apresentar um dos seguintes documentos de identificação original: RG, CNH, Passaporte, RNE ou Carteira da Ordem, em conformidade com a legislação brasileira.

11. Em cada prova, não será permitido o ingresso de candidatos no prédio após o fechamento dos portões.

12. A prova deverá ser feita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

13. Não será permitido o uso de dicionários ou de qualquer material impresso, nem de equipamentos eletrônicos ou de telecomunicação.

14. Em cada idioma, a prova constará de 30 questões, em forma de teste, com cinco alternativas, sendo correta apenas uma. Todas as questões terão igual valor. A nota mínima para aprovação em cada idioma é 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

15. Os resultados da prova de proficiência em idioma estrangeiro serão divulgados no site no dia 10 de abril de 2015.